A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, juntamente com a empresa Hora Park – que administra o sistema Área Azul, iniciou no último dia 12 de janeiro o cadastro e o recadastramento dos usuários isentos de pagamento do estacionamento rotativo em São Carlos. O prazo termina em 13 de fevereiro.

De acordo com o decreto n° 004/2004, a isenção da tarifa é destinada às pessoas com necessidades físicas com problemas de locomoção severa, oficiais de justiça das circunscrições judiciais do município e moradores de residências em vias abrangidas pela Área Azul e que não possuem garagem. Para fazer o recadastramento ou o cadastro, é preciso comparecer na sede da Hora Park, das 14h às 17h, na rua Major José Inácio, 1.958.

Entre os documentos necessários estão cópia do RG, CPF, comprovante de endereço atualizado, certificado de licenciamento e registro do veículo, e contrato de locação residencial ou da escritura do imóvel, caso o beneficiário da isenção seja residente.
Os oficiais de justiça devem apresentar também cópias das credenciais emitidas pela comarca de São Carlos, já os portadores de deficiência física severa precisam levar o laudo médico.
“Após o recadastramento, a Prefeitura emite um cartão de autorização para estacionar sem pagar a tarifa da área azul, que deve ser colocado em local visível dentro do veículo”, explica a diretora do Departamento de Transporte, Sandra Ichikawa.

Atualmente, há 159 pessoas cadastradas na Secretaria de Transporte e Trânsito que têm direito à isenção de pagamento do estacionamento rotativo. Eles também devem atualizar os seus dados, já que o recadastramento é anual. Quem não o fizer, perderá o benefício. **Mais informações pelo telefone (16) 3371-1239.**

(29/01/09)